RELATÓRIO E VOTO AO OFÍCIO 0016/2024

I - RELATÓRIO

Cuida-se de requerimento de alteração de razão social no Título de Utilidade Pública concedida à Fraternidade Cristão de Doentes e Deficientes, de Xanxerê, que passou a charmar-se de Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Xanxarê.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

No que toca ao exame dos aspectos a serem examinados pro esta Comissão de Cosntituição e Justiça, não vislumbro qualquer óbice que impeçam a tramitação da proposição.

Ainda, com respeito aos demais aspectos regimentalmente tocantes a este órgão, não vislumbro qualquer impedimento.

Ante o exposto, voto no âmbito desta comição pela aprovação e prosseguimento da tramitação processual do Of. 0016/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Sérgio Guimarães Relator(a)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

"Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes, de Xanxerê, para a nova denominação - Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Xanxerê".

Art. 1º Fica alterada a denominação da Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes, que passou a chamar-se Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Xanxerê.

Art. 2° O item 24, referente ao Município de Xanxerê, do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Sérgio Guimarães Relator(a)



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 29/10/2024, às 11:53.